

BRASIL SEGUE REFÉM DO DESÍGNIO MILITAR, QUASE 60 ANOS APÓS O GOLPE CONTRA JANGO

Luciana Araújo¹

Ricardo Stuckert-PR



Presidente Lula e comandantes militares durante cerimônia do Dia do Exército (19/4/2023)

Só um criterioso balanço histórico e da articulação castrense que levou o neofascista Jair Bolsonaro ao poder, além da punição dos crimes cometidos pela Ditadura Militar (1964-1985) e de reformas estruturais nas Forças Armadas, podem consolidar as frágeis liberdades democráticas existentes no Brasil. “Fico espantado com a acomodação do [presidente] Lula. Porque sofreu na carne, viu do que as Forças Armadas são capazes e resolve não mexer. Mas Lula não entende isso, como também as direções partidárias e a academia”, deplora Manoel Domingos Neto (UFF). “Dilma engavetou o relatório da CNV”, protesta o jurista Márcio Sotelo Felipe

As vésperas do sexagésimo aniversário do golpe militar de março-abril de 1964, que inaugurou um período de duas décadas de opressão — e dentro dele, longos anos de Terrorismo de Estado e incontáveis crimes: sequestros, torturas, assassinatos, desaparecimento de corpos —, são cada vez mais nítidas as evidências de que as Forças Armadas sempre buscaram, e ainda buscam, impor-se à sociedade civil, mesmo depois de formalmente encerrada a Ditadura Militar em janeiro de 1985.

A participação nas manobras urdidas para cassar o mandato da presidenta Dilma Rousseff em 2016 e manter a prisão do então ex-presidente Lula em 2018, a fim de assegurar a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais daquele ano; a nomeação de mais de seis mil militares da ativa e da reserva para exercerem cargos no poder executivo federal durante o governo do “capitão”; a ausência do almirante Almir Garnier Santos na cerimônia de troca do Comando da Marinha; os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023 e a atuação de integrantes do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República no *putsch* bolsonarista são alguns exemplos recentes da ação política dos quartéis como uma espécie de “poder paralelo”.

Assim como o recrudescimento da violência policial, com a intensificação das ações em favelas e comunidades periféricas, torturas e assassinatos no primeiro semestre

de 2023, à revelia de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) e a despeito da demissão dos agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que em 25 de maio de 2022 assassinaram o sergipano neurodivergente Genivaldo Santos em uma câmara de gás improvisada dentro de uma viatura. Estudioso das Forças Armadas desde a década de 1970, Manuel Domingos Neto aponta um domínio ainda persistente da estratégia militar mantida pelas Forças Armadas desde a Segunda Guerra Mundial sobre o país. “O desígnio militar termina predominando”, constata.

Doutor pela Universidade de Paris VI, em 1979, com uma tese sobre a influência estrangeira na modernização do Exército, e ex-presidente da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED), Domingos é uma autoridade nos estudos sobre as Forças Armadas brasileiras. Professor associado da Universidade Federal Fluminense (UFF), ele foi superintendente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (estado que o elegeu deputado federal pelo Partido Comunista do Brasil, PCdoB, em 1989), vice-presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e docente da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Sua vida foi marcada também pela Ditadura Militar, que o expulsou da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Ceará (UFC), onde estudava, por força do decreto-lei 477/1969, o prendeu e torturou por 40 dias na

tentativa de obter informações sobre o grupo clandestino de esquerda Ação Popular (AP), e ainda o manteve no cárcere por dois anos, até 1973.

“As Forças Armadas são corporações com larga autonomia, que disputam o poder e conseguem exercê-lo. Por exemplo, nas grandes questões da política brasileira hoje elas confrontam diretamente o presidente da República”, avalia Domingos. “Têm uma percepção de país e conseguem impor essa percepção nas grandes linhas das políticas públicas brasileiras, a política externa é a mais visível. Porque eles sustentam o alinhamento estrutural aos Estados Unidos, essa aliança estratégica, desde a Segunda Guerra Mundial”, analisa.

A ilustrar a interferência militar no poder civil, Domingos cita a resistência das Forças Armadas à integração sul-americana, “muito vinculada ao desenvolvimento industrial e científico e à proteção ambiental”, portanto um ponto central no desenvolvimento do Brasil. “Eles sabotam essa integração, que seria um grande choque geopolítico. O Brasil se alçaria de fato à condição de ator global, pela liderança que tem na América do Sul. A falta de integração prejudica, por exemplo, a proteção da Amazônia e a política sanitária, que é impossível à margem da integração porque a fronteira é muito extensa e não dá para ter uma política à revelia dos vizinhos”.

Tradições repressivas herdadas do escravismo

“A partir de 1945, no cenário da Guerra Fria, as Forças Armadas foram o cão de guarda dos setores mais reacionários da burguesia. Deveriam combater o ‘inimigo interno’, espectro político à esquerda”, assinala o advogado Márcio Sotelo Felipe

Na consecução de seu projeto de país, e especialmente no período da Ditadura Militar, as Forças Armadas brasileiras nunca hesitaram na utilização de métodos crimi-



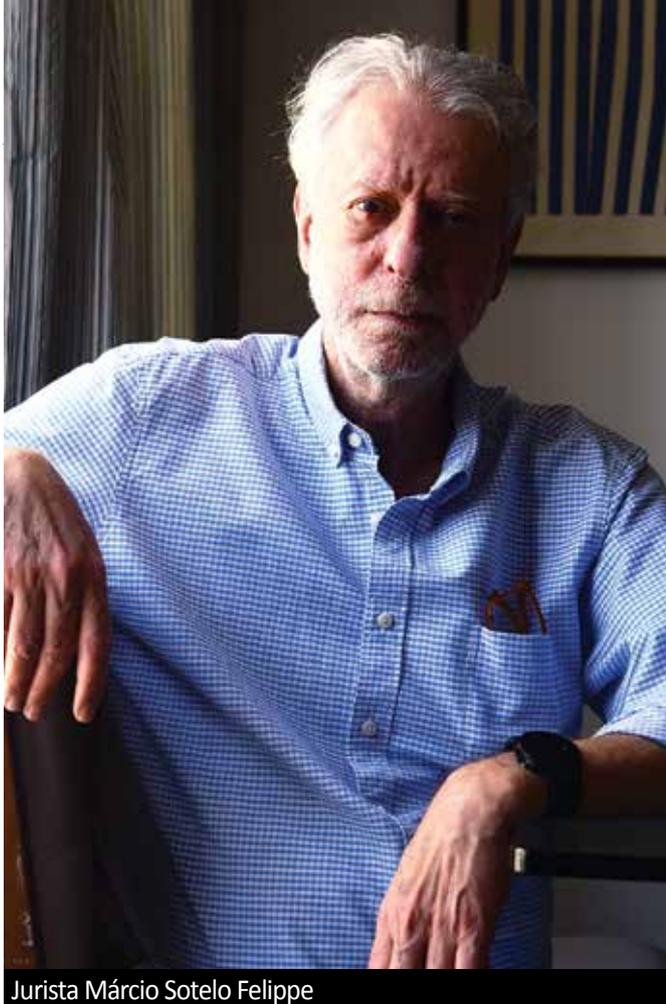
Professor Manoel Domingos Neto

nosos como sequestros, tortura, assassinatos e desaparecimentos. Em suma: nunca abriram mão de se tornarem instrumentos do Terrorismo de Estado.

O advogado Marcio Sotelo Felipe aponta o pós Segunda Guerra Mundial como um marco nessa metodologia de ação. “A partir de 1945, no cenário da Guerra Fria, as Forças Armadas foram o *cão de guarda* dos setores mais reacionários da burguesia, particularmente a associada ao imperialismo. A série de tentativas de golpes após 1945 e o golpe de 1964 devem ser analisados nessa perspectiva, como reação diante do avanço (ainda que parco) de forças progressistas. Surge daí a doutrina da segurança nacional, cujo conceito básico era o de que as Forças Armadas deveriam combater o ‘inimigo interno’, designação que abrangia o espectro político à esquerda”, explica Sotelo, que foi procurador-geral do Estado de São Paulo no governo Mário Covas.

“Os métodos dessa guerra interna respondem pelos crimes contra a humanidade perpetrados por militares e pelo aparato repressivo estatal associado. Método que foi forjado pelos militares franceses na Argélia e transmitido por eles aos estadunidenses e aos militares latino-americanos. A busca da informação por meio da tortura e de assassinatos. As Forças Armadas brasileiras permanecem nessa cultura e formação reacionárias”, aponta o advogado.

Embora consolidada a partir de 1945, a doutrina militar brasileira tem suas origens no escravismo colonial e na repressão a escravizados sublevados indígenas e negros. “O



Jurista Márcio Sotelo Felipe

Daniel Garcia

Brasil quase adentrou no século XX escravizando pessoas”, ressalta Eunice Prudente, professora sênior da Faculdade de Direito da USP (FD) e ex-secretária estadual de Justiça e Cidadania. Advogada militante e defensora dos direitos humanos e do antirracismo, Eunice integrou o Conselho e atuou em outras instâncias da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Criada em 1809, a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro nasceu da necessidade da Côroa Portuguesa recém instalada no país de se livrar dos capitães do mato (cuja autonomia e natureza mercenária criavam dificuldades de administração), de manter o controle da população escravizada, pela via da violência autorizada pelo Estado, e de controlar os focos tidos como de perigo social por meio da disciplina militar.

Diz o decreto do Príncipe Regente de 13 de maio daquele ano:

“Sendo de absoluta necessidade prover á segurança e tranquillidade publica desta Cidade, cuja população e trafico têm crescido consideravelmente, e se augmentará todos os dias pela affluencia de negocios Inseparável das grandes Capitaes; e havendo mostrado a experiencia, que o estabelecimento de uma Guarda Militar de Policia é o mais próprio não só para aquelle desejado fim da boa ordem e socego publico, mas ainda para obstar ás damnosas especulações do contrabando, que nenhuma outra providencia, nem as mais rigorosas leis prohibitivas tem podido cohibir: sou servido crear uma Divisão Militar da Guarda Real da Policia desta Corte, com a possível semelhança daquella que com tão reconhecidas vantagens estabeleci em Lisboa”.

A emboscada como método, ao invés do policiamento preventivo e da investigação, está no “DNA” do militarismo nacional. Ainda de acordo com o decreto regencial,

“As patrulhas de Infantaria de noite não andarão em continuado gyro, mas de espaço em espaço se occultarão em sitio mais reservado e no maior silencio, para poderem escutar qualquer bulha ou motim, e apparecerem repentinamente sobre o logar da desordem: a Cavallaria deve semelhantemente parar em diferentes ruas e conhecer bem as travessas, para que possa cortar a fugida a qualquer delinquente que queira evadir-se.”



Professora Eunice Prudente

Daniel Garcia



Bolsonaro, Augusto Heleno e Mourão em 2020

“Garantia da Lei e da Ordem” (CF, artigo 142)

As operações de GLO realizadas por Exército e Marinha por determinação da Presidência da República, sob a égide do sibilino artigo 142 da Constituição Federal, iniciaram-se no governo de Itamar Franco (1994) e se tornaram quase triviais sob Lula, Dilma e Temer

Documento disponível na seção de Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA) do Arquivo Nacional evidencia também o uso originário da Guarda Real na repressão ao “inimigo interno”, ainda que este conceito tenha surgido

somente no século XX. A Guarda Militar surge em substituição às milícias de capitães do mato, mas a repressão aos quilombolas já era tarefa da Guarda Real precursora do Exército.

“Outro grande problema dessa organização ‘protopolicial’ [dos capitães do mato] era a impossibilidade de mantê-los enquanto um corpo sólido, para ataques a grandes quilombos, por exemplo, em razão de sua autonomia. A Guarda Real, desde sua criação, vinha cumprindo bem essa tarefa em incursões aos morros das cercanias da cidade, sob o comando do famoso major Vidigal”, diz ainda o MAPA. “A partir, então, dos anos de 1820 na cidade do Rio de Janeiro, a tarefa de controle dos escravos fugidos ou desordeiros [sic] seria transferida exclusivamente aos soldados da Divisão Militar da Guarda Real, sendo essa a sua principal tarefa no período.”

Ainda a propósito dessa modalidade de força militar, vale lembrar que a página digital do Batalhão da Guarda Presidencial do Comando Militar do Planalto (CMP) dedicada a Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, registra que em 1832 — três décadas antes da Guerra do

Paraguai, que lhe daria fama como chefe militar — ele foi nomeado comandante do Corpo de Guardas Municipais Permanentes, embrião da força policial carioca.

“Note-se que, embora o nascedouro do Exército Brasileiro tenha-se dado em Guararapes, numa típica operação de defesa externa contra um agressor estrangeiro, é no mínimo emblemático que o primeiro comando do patrono do Exército tenha sido exercido na liderança de uma organização vocacionada à GLO”, assinala a página subordinada ao CMP, em referência, enviesada e anacrônica, às “operações de Garantia da Lei e da Ordem” que o Brasil só viria a experimentar no final do século 20.

As operações de GLO realizadas por Exército e Marinha por determinação da Presidência da República, sob a égide do sibilino artigo 142 da Constituição Federal de 1988, tiveram início no final do governo Itamar Franco (1994), tornando-se quase corriqueiras no século 21, nos governos de Lula, Dilma Rousseff e Michel Temer. Destinavam-se a resolver supostos colapsos da “ordem pública” em alguns estados da federação. Assim, é notável que o Exército brasileiro celebre, publicamente, seu envolvimento em ações tipicamente policiais.

“A natureza do Estado brasileiro é de um estado subalterno, mas dominador e feroz, impiedoso com seu povo, e as Forças Armadas correspondem a essas necessidades da natureza do Estado”, pontua Manuel Domingos. Entre 1994 e 2018, somente no Rio de Janeiro, foram realizadas oito operações de GLO, várias delas focadas em regiões periféricas, como o Complexo do Alemão (entre novembro de 2010 e julho de 2012) e o Complexo da Maré (abril de 2014 a junho de 2015).

A responsabilidade dos governos civis

“Não houve justiça entre nós quanto aos militares e policiais que torturaram e estupraram pessoas. Mesmo em casos que foram à justiça, não houve prosseguimento. A justiça de transição não funcionou no Brasil”, diz Eunice Prudente, professora da Faculdade de Direito da USP

Todos os especialistas ouvidos pela reportagem foram unânimes em apontar que a impunidade dos crimes da Ditadura Militar favorece e estimula a permanência dos sabres sobre a cabeça da sociedade brasileira. Os militares julgam-se no direito (e até no dever) de tutelar a sociedade civil. Essa tutela reflete os padrões ideológicos recebidos pela alta oficialidade num processo de formação oligárquico, simpático à implacável aniquilação dos “inimigos internos” e que portanto legitima a tortura e o Terrorismo de Estado.

“Houve uma escolha política de não enfrentar a questão. Desde a redemocratização, por todos os governos que se sucederam, passando por Lula e Dilma e incluindo a burocracia civil, magistratura, STF, que teve a oportunidade de fazer essa ruptura mas convalidou a auto-anistia da Ditadura Militar”, denuncia Sotelo. “Dilma engavetou o relatório da Comissão Nacional da Verdade. Sempre foi a escolha política mais conveniente e confortável, mas isso teve e tem um custo que pesa sobre todos nós”, destaca.

“Nossos vizinhos, na Argentina, não tiveram mais problemas com ameaças à democracia [após inúmeros julgamentos e condenações de militares e de cúmplices civis]. O chamamento à responsabilidade teve o efeito de uma ruptura com a cultura reacionária. Aqui ainda estamos às voltas com ela, marcadamente, como se viu, na adesão ao projeto fascista de Bolsonaro que empolgou boa parcela dos militares”, analisa o ex-procurador-geral de São Paulo.

“Não houve justiça entre nós quanto aos militares e policiais civis que torturaram e estupraram pessoas. Mesmo em casos que foram à justiça, como o da família Teles, que não quis indenização mas a verdade, no qual o Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu Ustra como torturador, não houve um prosseguimento. A justiça de transição não funcionou no Brasil”, reforça, por sua vez, a professora Eunice Prudente, referindo-se à ação cível ajuizada por Amélia Teles e familiares contra o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-comandante do principal centro de torturas da Ditadura Militar, o DOI-CODI do II Exército (situado na rua Tutoia, na capital paulista). “Isso sem dúvida fez com que muitos fossem se acomodando, [concluindo] que não há qualquer punição, sobretudo para crimes contra os direitos humanos fundamentais. Isso é muito grave”.



Professor João Roberto Martins Filho

João Roberto Martins Filho, professor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e primeiro presidente da ABED, destaca que “a Ditadura termina no Brasil com os militares confortáveis”, embora houvesse também uma consciência na sociedade de que era necessário que aquilo não voltasse a acontecer. “Esse foi o consenso democrático que permitiu a Constituição de 1988. Mas o governo Sarney viveu sob a tutela, o então ministro do Exército [general Leônidas Pires Gonçalves] era a figura mais forte. A partir do governo Collor, começa a haver, embora com processos de crise, avanços no sentido de os civis controlarem os militares”, explica.

“Primeiro, com a extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI). Depois o Fernando Henrique cria a Comissão de Mortos e Desaparecidos e, em 1999, o Ministério da Defesa, que os militares não queriam”, prossegue João Roberto. “Mas, com a Comissão Nacional da Verdade, parece que houve uma volta dos recalçados. Os militares se mobilizaram contra o governo do PT e acabaram apoiando o governo Temer — o general [Sérgio] Etchegoyen é o homem forte do governo Temer — e, posteriormente, numa adesão apaixonada, irracional, ao candidato e presidente Bolsonaro”.

Manuel Domingos destaca a omissão do presidente da República em terceiro mandato, que surpreende especialmente por tudo que foi visto durante o governo Bolsonaro e, ainda, pelo notório envolvimento militar na conspiração golpista de 8 de janeiro. “Fico espantado é com a acomodação do Lula. Porque ele sofreu na carne, viu do que as Forças Armadas são capazes e resolve não mexer em nada. Dava para mexer sem provocar revolução, não era fácil mas dava. Mas o Lula não entende isso, como também as direções partidárias e a própria academia”, deplora.

Bolsonaro e a estratégia de controle político militar

“Os generais Heleno e Mourão se aproximaram de Bolsonaro porque achavam que podiam controlá-lo. E houve um comprometimento da cúpula militar, foram o cérebro da candidatura, embora neguem”, afirma João Roberto Martins Filho, professor da UFSCar

“A eleição do Bolsonaro foi resultado de articulação militar. Ele não tinha qualquer condição de ter feito carreira política e ter chegado onde chegou sem a atuação das Forças Armadas”, pontua Domingos. João Roberto concorda. “Demoramos um pouco para perceber que não estava acontecendo a democratização em que havíamos apostado e que, pelo menos desde 2014, quando Bolsonaro foi convidado a participar de uma formatura na Academia Militar das Agulhas Negras, tinham aberto uma porta para ele, embora àquela altura ninguém podia acreditar que ele ganharia as eleições”, diz o professor da UFSCar. “Depois, alguns militares como os generais Heleno e Mourão se aproximaram de Bolsonaro porque achavam que podiam controlá-lo. E houve um comprometimento da cúpula militar com a candidatura, [os generais] foram o cérebro da candidatura, embora neguem”, afirma.



Polícia Militar enfrenta golpistas em 8 de janeiro, no Palácio do Planalto

Ele destaca ainda que, embora busque se desvincular das responsabilidades com a candidatura de Bolsonaro em 2022, o próprio general Paulo Sérgio Oliveira, que no governo do ex-capitão exerceu os cargos de comandante do Exército e de ministro da Defesa, foi chamado a explicar à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apurou os acontecimentos de 8 de janeiro por que razão ele recebeu um *hacker* em reunião nesse ministério.

João Roberto lembra, igualmente, que a candidatura Lula se inviabilizou em 2018 por causa de uma decisão do STF — o qual por 6 votos a 5, no dia 4 de abril daquele ano, negou *habeas corpus* (HC) ao ex-presidente — que refletiu o receio de uma parte dos ministros da suprema corte frente a um ameaçador tuíte do então comandante do Exército, o general Eduardo Villas Bôas, que, com o aval do Alto Comando da força, exorbitou seu papel institucional e avisou que o Exército compartilhava “o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à democracia”.

No contexto da Operação Lava Jato, tratava-se de uma mensagem cifrada contrária à concessão de HC para Lula. Uma vez rejeitado o HC, três dias depois Lula foi preso e conduzido a uma prisão da Polícia Federal (PF) em Curitiba, cidade onde tramitavam, ilegalmente, os processos conduzidos pelo então juiz federal Sérgio Moro (hoje senador). O general Villas Bôas é reconhecido pelo próprio Bolsonaro como o principal mentor de sua candidatura à Presidência em 2018.

A demora na percepção da movimentação golpista entre militares e civis incluiu a não observância de gestões contra a democracia dentro do próprio Palácio do Planalto. Em 13 de janeiro de 2016, poucos meses antes da sessão da Câmara dos Deputados que afastaria Dilma Rousseff da Presidência, o então ministro da Defesa, Aldo Rebelo (à época, principal figura pública do PCdoB), instituiu a Portaria Normativa 9/GAP/MD, que aprovou o Glossário Militar. O documento reconhece com naturalidade, entre outras aberrações, o conceito de “Operação de Garantia dos Poderes Constitucionais” como o emprego das Forças Armadas fora de situações de guerra para “assegurar, em última instância, o funcionamento independente e harmônico dos Poderes da União”, e afirma que tais operações podem se efetivar *por iniciativa própria* das Forças.

Perspectivas de mudança das FFAA (I)

“As Forças Armadas mantêm uma estrutura organizacional e funcional ideológica ligada à dominação colonial. Isso não se alterou. A modernização é farsesca, porque não mudou a estrutura”, assevera Manuel Domingos

No seu livro mais recente, editado pela editora Gabinetes de Leitura com o título *O que fazer com o militar — apontamentos para uma nova política de defesa*, Manuel Domingos traça o fio histórico que moldou a doutrina dos quartéis no Brasil. “As Forças Armadas mantêm uma estrutura organizacional e funcional ideológica ligada à dominação colonial. Isso não se alterou. A modernização [das forças] é farsesca, porque o que mudou não mudou a estrutura”, afirma. Ele defende uma reforma estrutural do militarismo no país.

A Marinha do Brasil chegou a “atualizar” em 2016 sua missão constitucional com base no que o comando interpreta que sejam os poderes assegurados à estrutura militar brasileira pelo artigo 142 da Constituição Federal. O dispositivo constitucional, esgrimido por defensores de uma “intervenção militar” desde as manifestações que deram sustentação à derrubada da presidente Dilma Rousseff, foi produto de *lobby* do Exército sobre os deputados constituintes e é dúbio quanto à subordinação das Forças Armadas à Presidência da República e demais poderes constitucionais.

Afirma o *caput* do artigo 142: “As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. O busílis está neste trecho final.

Militares da chamada linha-dura, como o general Augusto Heleno, e civis como o jurista Ives Gandra Martins e Janaína Paschoal (docente da FD e redatora do *impeachment* da presidenta Dilma), fazem malabarismo jurídico para agregar ao texto constitucional um suposto “poder moderador” dos militares, uma vez que, como visto, o artigo 142 concede às Forças Armadas a prerrogativa de garantir “a lei e a ordem”, por “iniciativa de qualquer” dos poderes constituídos.

Os posicionamentos desse espectro político no país são produto de suas trajetórias de vinculação à própria história das Forças Armadas como ela se deu. Heleno, guru e chefe do GSI de Bolsonaro, integrou, em 1977, a equipe do então ministro do Exército, general Silvio Frota, que tentou impedir a “política de distensão” liderando um golpe infrutífero contra o ditador Ernesto Geisel.

Apesar do currículo, Heleno foi nomeado por Lula para comandar as tropas da Missão da ONU no Haiti (Minustah), em 2004, e no ano seguinte foi acusado de genocídio por organizações de direitos humanos.

Mackenzista historicamente vinculado aos movimentos conservadores, membro da Opus Dei, Gandra mantém na página de seu escritório o vídeo de uma “aula” ministrada em 2013 no Clube Militar na qual afirma que “não houve ditadura militar no Brasil”. Além disso, o jurista busca validar, na suas interpretações, a suposta autoridade moderadora das Forças Armadas.

Em documento encontrado pela PF no celular do ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, tenente-coronel Mauro Cid, a opinião jurídica de Gandra favorável a uma intervenção dos militares é textual. Questionado por um militar sobre a possibilidade de emprego das Forças Armadas em período de normalidade, o advogado responde, em papel timbrado de sua banca, que “pode ocorrer em situação de normalidade se no conflito entre poderes [*sic*], um deles apelar para as Forças Armadas, em não havendo outra solução”. No mesmo parecer, Gandra refere-se ao golpe de 1964 como uma suposta “imposição popular por força dos desmandos do Governo Jango”.

O deputado federal Carlos Zarattini (PT-SP), autor de uma PEC que reformula o artigo 142, citou a descoberta, pela PF, de uma minuta do golpe no celular de Mauro Cid como mais uma evidência a atestar a procedência e urgência de sua proposta.

Perspectivas de mudança das FFAA (II)

Proposta inclui autonomia nacional em armamentos; não obrigatoriedade do serviço militar; quebra da endogenia; extinção dos comandos das 3 Forças, que passariam a ser dirigidas por chefe de Estado-Maior Conjunto; criação de corpo civil na pasta da Defesa



No dia 8 de janeiro, Exército impede que PM desmonte acampamento bolsonarista

Manuel Domingos ressalta que uma reforma das instituições militares implica muitos elementos de forte impacto. “A esquerda sobretudo aponta que é necessário mudar a formação do oficial. Eu digo que isso não tem cabimento porque militar não é formado em aulas, ele é essencialmente formado através dos rituais simbólicos, particularmente dos cânticos. Qualquer coisa que se diga em sala de aula não vai tirar dele a ideia que ele canta todo dia de que é a esperança do Brasil. Ele aprende isso desde que põe o pé no quartel, como é que uma aula vai mudar isso? Quem forma o militar só pode ser o militar. O que se deve mudar é a missão institucional, afirmar que as forças se destinam ao combate ao estrangeiro hostil”, sustenta.

Entre as mudanças, Domingos propõe a busca da autonomia nacional em armas e equipamentos; suspensão da obrigatoriedade do serviço militar; quebra da endogenia; e mudança da estrutura de comando, extinguindo-se os comandos das corporações, que passariam a ser dirigidas por um chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças, reduzindo o número de generais e possibilitando investimento numa força com capacidade para exercer o controle efetivo das fronteiras e dos espaços aéreo e marítimo.

Propõe ainda dar capacidade ao Ministério da Defesa, por meio da composição de um corpo civil técnico capaz de materializar proposições que reduzam desperdício de investimentos públicos e revertam em uma estrutura que

efetivamente sirva para defender a população de eventuais agressões externas.

“As Forças Armadas são estruturas onde você bota o pobre e o negro para lutar contra o pobre e o negro. Então a revisão disso, a supressão da lógica do inimigo interno, é de um impacto profundo na sociedade. Muitos aspectos de uma reforma não dizem respeito à máquina militar, como por exemplo a reorganização da segurança pública”, afirma Domingos. “Se você tem uma polícia ou guarda de fronteira e uma guarda costeira, obriga o Exército e Marinha a tratarem do inimigo externo, ou ficariam sem função”.

Sotelo inclui-se entre os que defendem mudanças na formação militar, mas vai além. “É preciso enfrentar duas tarefas: romper com a cultura reacionária, protofascista ou fascista, das Forças Armadas, o que exige implantar nos cursos militares a cultura democrática e de respeito aos direitos humanos; iniciar, ainda é tempo, a persecução penal pelos crimes contra a humanidade perpetrados pela Ditadura Militar”, argumenta. “Mas há uma terceira questão cujo debate urge: para que precisamos de Forças Armadas? De todo modo, não podemos mais fazer de conta que o problema dos militares com a democracia não existe, como fizeram todos os governos pós ditadura, sob pena de essa espada pender ainda sobre as futuras gerações e ser uma ameaça permanente à democracia”, conclui.

Nota

1 **Jornalista. Especial para a Revista Adusp.**